

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
129.539.206-25	ANTONIO EUSTAQUIO PRATES	08197/1994
033.793.611-00	CARLOS BARBOSA DA SILVA	02568/1994
104.564.819-15	DORIAN CORREIA DA SILVA	10449/1994
001.547.501-82	GINALDO GOMES DA SILVA	02170/1994
066.231.151-53	JUAREZ BATISTA DE OLIVEIRA	02094/1994
079.783.916-04	MARCIO GETULIO DA SILVA	08205/1994
042.553.131-72	VALDECK LACERDA	03023/1994
238.459.021-91	VALDOMIRA CAVALCANTE DA SILVA	03380/1994
063.146.949-49	WALDEMAR TRISLCHTZ	10561/1994

D.O.U.: 21/05/2009

Seção 2

Página: 35